

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/0112-003
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2022.0104.003

Primeiro Termo Aditivo de prazo e reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 22/0112-003, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2022.0104.003, que entre sicelebram, de um lado, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL e a empresa DIOCESE DE XINGU- ALTAMIRA, na forma abaixo.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, sediada na Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, e a pessoa jurídica de direito privado interno DIOCESE DE XINGU-ALTAMIRA, inscrito no CNPJ/MF nº 04.892.592/00001-54, sediada na Avenida João Pessoa nº 1212: Bairro: Centro, Altamira/PA, Cep:68.371-000, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo D. João Muniz Alves, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 048733832013-9, e inscrito no CPF sob o número 268.930.373.68, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22/0112-003, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e que tem por objeto o presente contrato a locação do imóvel situado na Rodovia PA, Assurini S/N Vicinal Quatro Bocas, Zona Rural, Altamira – PA, de prioridade da LOCADORA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2022 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2022

✓ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

✓ PROJETO ATIVIDADE:

08 244 0031 2.310 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV



08 122 0029 2.251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- SEMAPS

✓ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

✓ **FONTE DE RECURSO:**

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recurso do FNAS

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para reajuste do valor de seu objeto ao Contrato N° 22/0112-003, mantem-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá reajuste de valor o que corresponde a 5,89% do valor original do contrato de acordo com o IGPM.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT. CONTRATADO	REAJUSTE DO VALOR EM %	VALOR DO TOTAL
01	LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 850,00	5,89%	R\$900,00
VALOR TOTAL DE 12 MESES				R\$: 10.800,00

3.2 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 12/01/2023 até o dia 12/01/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 2021.1228.003, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, §1º, inciso II e artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.



Altamira-PA, 30 de dezembro de 2022.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária de Assistência e Promoção Social
CONTRATANTE

DIOCESE DE
XINGU-ALTAMI
RA:
04892592000154

Digitally signed by DIOCESE DE
XINGU-ALTAMIRA:04892592000154
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=27619734000100,
OU=Certificado PJ A3, CN=DIOCESE DE
XINGU-ALTAMIRA:04892592000154
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022-12-30 11:33:06
Foxit Reader Version: 10.0.0

DIOCESE DE XINGU- ALTAMIRA
CNPJ/MF: 04.892.592/00001-54
CONTRATADA

